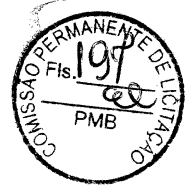




PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A licitação realizada pelo Agência de Modernização da Gestão De Processos – AMGESP Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preço – SULCARP - AL, objetivando a aquisição de Veículos tipo Ambulância, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 485/2017, que integra o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.494/2017, independentemente de transcrição.

A possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes. Considerando que os itens desejados em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva,

Que a contratação através de adesão ao registro de preços da Agência de Modernização da Gestão De Processos – AMGESP Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preço – SULCARP – AL, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

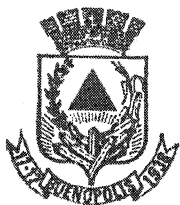
Ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata para contratação da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, com sede na Rua Oreador Estevo de Felipe, 217 – Bairro Parque da Figueira, CEP 13.990-000, Espírito Santo do Pinhal – SP, objeto a aquisição de Veículos tipo Ambulância, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde, do município, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 485/2017, que integra o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.494/2017, independentemente de transcrição, nos itens e quantitativos que atenderá a demanda do município, na forma que segue:

Item	Especificação	Modelo / Marca	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
01	Ambulância	Chevrolet / Montana	Und	01	73.242,00

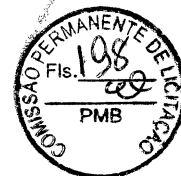
Descrição

Veículo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente à data da compra;) devidamente emplacado, com: Motor a partir de 1400 cilindradas (cm³); 04 cilindros; com 90 cv de potência; 02 (duas) portas laterais; direção hidráulica; ar condicionado transmissão mecânica de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira; cabine simples; reservatório de combustível para no mínimo 45 litros; bi-combustível (álcool e gasolina); capacidade para 02 (dois) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para no mínimo 600 kg com carroceria coberta de acordo com as adaptações propostas; protetor de Carter e câmbio; freio hidráulico; buzina dupla; cintos de segurança com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



03 (três) pontos para os bancos; bancos de série revestidos com courvin; bateria de no mínimo 60 ampères e demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cor sólida branca ou cinza em tonalidade clara. ADAPTADO com janelas jactadas de correr nas laterais, sinalização acústica e visual no teto do veículo com sirene eletrônica de um tom, sigla ambulância invertida, divisória com janelas e vidros separando a cabine do compartimento do paciente, armário suspenso com portas de correr, macas fixas com rodas dobráveis com encosto reclinável e colchonete revestido em courvin, suporte e cilindro de oxigênio com válvula, suporte para o soro com pega de mão fixado no teto do veículo, banco tipo baú, para acomodação de duas pessoas com assento e encosto estofados, contando com dois cintos de segurança, piso antiderrapante iluminação interna central e ventilador com interruptor independente; O veículo deverá possuir especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitação que promova a formalização de processo de Dispensa de licitação, na forma do disposto no art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; conforme condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2018, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.494/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-649/2017, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 05 de julho de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal